



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.338, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de R\$ 391.721.000,00 (trezentos e noventa e um milhões, setecentos e vinte e um mil reais).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 391.721.000,00 (trezentos e noventa e um milhões, setecentos e vinte e um mil reais), para viabilizar a execução das Ações constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O decreto de abertura do crédito especial de que trata o **caput** deste artigo estabelecerá os correspondente detalhamento, por natureza de despesa, e critérios de alteração, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos referentes ao crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei são os que, em decorrência dos vetos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010, ficaram sem despesas correspondentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Nelson Tavares Filho



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2010
R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 15000 - POLÍCIA MILITAR							
Unidade 15101 - Polícia Militar	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
06 - Segurança Pública	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
181 - Policiamento	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
0100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
21240 Manutenção e Funcionamento	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
Objetivo: Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0001 - Rio Grande do Norte	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
Fiscal	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0
100 - Recursos Ordinários	281.866	247.966	0	33.900	0	0	0



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2010
R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL							
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
06 - Segurança Pública	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
122 - Administração Geral	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
0100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
24650 Manutenção e Funcionamento	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
Objetivo: Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, viabilizando a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, para um melhor desempenho de suas atribuições.							
0001 - Rio Grande do Norte	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
Fiscal	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0
100 - Recursos Ordinários	109.855	106.925	0	2.930	0	0	0